



EDITAL N° 099/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 89.685, de 28 de junho de 2018, **convoca**, mediante Chamada Pública, os/as estudantes inseridos/as no Programa de Auxílio à Moradia (Bolsa PAM), no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no *Campus* de Frederico Westphalen, a comparecer ao Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), sala 102, Prédio Principal, **no período de 05 a 26 de novembro de 2019, conforme cronograma abaixo**, para efetuar a comprovação das despesas de moradia realizadas com recursos públicos recebidos da UFSM, referente à Bolsa PAM nos **meses de maio a outubro de 2019**. A relação de estudantes que deverão realizar a comprovação de despesas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1. METODOLOGIA:

1.1 Os/as estudantes deverão efetuar a comprovação **MENSAL (maio a outubro de 2019)** das despesas referentes à moradia (**aluguel, água, energia elétrica e condomínio**), conforme a Resolução 027/2018. Dessa forma, o valor da Bolsa PAM (R\$375,00) deverá ser comprovado na sua totalidade.

1.2 As declarações necessárias para prestação de contas encontram-se nos Anexos II, III e IV desse Edital, como também disponíveis na página da PRAE.

1.3 O/A estudante que mora em pensão deverá apresentar:

a) Cópia do contrato de locação da pensão ou Declaração de responsabilidade pela moradia/imóvel, com cópia do documento de identificação do/a declarante;

b) Recibos de despesas de moradia referentes a cada mês, com cópia do documento de identificação da pessoa que emitiu o recibo.

1.4 O/A estudante que divide aluguel com outras pessoas e tem comprovantes em seu nome deverá apresentar:

a) Cópia do contrato de locação de imóvel ou Declaração de responsabilidade pela moradia/imóvel, com cópia do documento de identificação do/a declarante;

b) Declaração de despesas de moradia compartilhadas, com cópia do documento de identificação do/a declarante ;

c) Cópias das contas de energia elétrica, água, aluguel e condomínio **e respectivos comprovantes de pagamento referentes a cada mês. Todas as cópias deverão estar legíveis.**

1.5 O/A estudante que tem comprovantes em seu nome e não compartilha despesas de moradia com outras pessoas deverá apresentar:

a) Cópia do contrato de locação do imóvel ou Declaração de responsabilidade pela moradia/imóvel, com cópia do documento de identificação do/a declarante;

b) Declaração de que não compartilha despesas de moradia com outras pessoas;

c) Cópias das contas de energia elétrica, água, aluguel e condomínio **e respectivos comprovantes de pagamento referentes a cada mês. Todas as cópias deverão estar legíveis.**

1.6 O/A estudante que não tem comprovantes em seu nome e compartilha despesas de moradia com outras pessoas deverá apresentar:

a) Declaração de responsabilidade pela moradia/imóvel, com cópia do documento de identificação do/a declarante;

b) Recibo de despesas de moradia referentes a cada mês, com cópia do documento de identificação da pessoa que emitiu o recibo.

1.7 O/A estudante que não tem comprovantes de despesas em seu nome e não compartilha despesas de moradia com outras pessoas deverá apresentar:

a) Declaração de responsabilidade pelo imóvel/moradia, com cópia do documento de identificação do/a declarante;

b) Recibos de despesas de moradia referentes a cada mês, com cópia do documento de identificação da pessoa que emitiu o recibo.

1.8 Caso não ocorra a comprovação **do valor total mensal**, os valores não comprovados deverão ser devolvidos à União, mediante Guia de Recolhimento da União, emitida pelo NAP, no momento da comprovação, com vencimento de no máximo 05 dias, a contar da data de apresentação da documentação.

1.9 Após o pagamento da GRU, o/a estudante deverá entregar no NAP, cópia do comprovante de pagamento até o dia **02/12/2019**.

1.10 A não comprovação das despesas realizadas e/ou a não apresentação do comprovante de pagamento da GRU (se for o caso), nos prazos previstos, implicará na suspensão do referido auxílio e consequente abertura de procedimento administrativo para fins de restituição ao erário.

2. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÃO
Prestação de Contas	De 05/11/2019 até 26/11/2019	Exclusivamente nas terças-feiras, das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30 e nas quintas- feiras, das 13h às 20h30.
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da GRU no NAP	02/12/2019	

3. OBSERVAÇÕES:

3.1 A comprovação das despesas deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE**. Na impossibilidade de comparecimento ao NAP, o/a estudante poderá delegar a um/a terceiro/a a entrega da documentação.

3.2 As cópias dos comprovantes das despesas (aluguel, condomínio, água e energia elétrica) deverão ser apresentadas com **o respectivo comprovante de pagamento**.

3.3 A Declaração de responsabilidade pela moradia/imóvel, a Declaração de despesas compartilhadas de moradia, a Declaração de que não compartilha despesas de moradia e o Recibo de despesas de moradia estão disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/bolsas-prae/> e na sala de xerox do Prédio Principal. É de responsabilidade de cada estudante acompanhar o horário de expediente do xerox.

3.4 Não serão aceitos comprovantes por e-mail.

3.5 É de responsabilidade do/a estudante providenciar as cópias da documentação comprobatória, como também apresentá-las de forma organizada no momento da prestação de contas.

3.6 Não serão aceitos recibos de pagamento e declarações sem a cópia do documento da pessoa que assinou o recibo ou a declaração.

3.7 Casos omissos serão apreciados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em conjunto com o NAP e demais sujeitos envolvidos no processo.

Frederico Westphalen/RS, 21 de outubro de 2019 .

Clayton Hillig
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANEXO I

ESTUDANTES QUE DEVERÃO REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA

201611320
201721383
201710682
201710972
2017510348
201911347
2017510347
201710557
201612762
201911391
201913003
201811236
201911353
201721381
201611749
201610603
2017510367
201912768
201713611
201620034
201611759
201721428
201713858
201713856
201911379
201721388
201521100
2019510099
201711134

201912771
201912835
201810701
201713312
201911363
201713376
201420917
201710560
201913220
201710319
201810767
201720320
201520664
201813425
201713315
201611636
201620038
201311984
201811711
201811782
201511957
201610509
201810776
201710978
201713366
201713627
201911403
201912961
201811746
201912875
201710425
201911393
201711128

201610741
201721773
201811745
201912985
201813418
201520487
201911398
2016510310
201611582
201912993
201811708
201911359
201710976
201811775
201911337
201610511
201811486
201811704
201611587
201810448
201911334
201721775
201913276
201811773
201912760
201912747
201511712
201611305
201911397
201811730
2017510370
201511770
201511475

201713645
201610784
2017510359
201911380
201810877
201612749
201612910
201613020
201713615
201912976
201611461
201911405
201710884
201321838
201811721

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS DE MORADIA (PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA)

Eu, , portador/a do RG nº, CPF nº, residente no endereço, no município de, declaro que residem neste imóvel e compartilham despesas de aluguel, água, luz e condomínio, desde a data/periódico de:....., o total de pessoas (incluindo o declarante), conforme nomes e CPF abaixo:

- 1) CPF:
- 2) CPF
- 3) CPF
- 4) CPF
- 5) CPF

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a estudante acima nominado/a do Programa de Auxílio Moradia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

Frederico Westphalen, de.....de.....

.....
Assinatura do/a declarante

Obs.: anexar cópia do RG do/a declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA MORADIA/IMÓVEL (PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA)

Eu, , RG nº, CPF nº....., residente no município de....., telefone nº, na qualidade de..... (proprietário/a, locador/a, ou responsável) do imóvel sito no endereço:.....
....., no município de, declaro que o/a estudanteRG nº, CPF nº, reside no referido imóvel desde a data/periódodo de:.....

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a estudante acima nominado/a do Programa de Auxílio Moradia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

Frederico Westphalen,...../...../.....

.....
Assinatura do/a Declarante

Obs.: anexar cópia do RG do/a declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO COMPARTILHA DESPESAS DE MORADIA (PROGRAMA DE AUXÍLIO À MORADIA)

Eu, , portador/a do RG nº..... e do CPF nº, residente no endereço , no município de, declaro que resido neste imóvel e não compartilho despesas de aluguel, água, luz e condomínio com outras pessoas.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do/a estudante acima nominado/a do Programa de Auxílio Moradia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e nas medidas judiciais cabíveis. Autorizo a UFSM a certificar as informações acima.

Frederico Westphalen, de de

.....
Assinatura do/a declarante

Obs.: anexar cópia do RG do/a declarante